Ofício nº 306 /20 Salvador, 20 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 041/2020**- DIREL de 08 de setembro de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 203/2020** de iniciativa do vereador **SIDNINHO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor que embora a SEDUR não tenha registro em seu Cadastro, de logradouro público nominado ***Roberto Nascimento***, para fins de denominação oficial faz-se necessária a apresentação de justificativa detalhada sobre o homenageado, conforme prevê o art. 4º da Lei Municipal nº 3.703/1979 que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 21 / 10 / 2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:59

PR GABP/SEATE Nº 6902/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado SIDININHO	OF Nº 306/2020	Data 26/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 041/2020 referente ao Projeto de Lei nº 203/2020 de autoria do Vereador **SIDININHO.**

Salvador, 26 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br